

E O SENADO VAI “PELEGAR”?¹

O Senado Federal tem uma oportunidade de ouro para sair um pouquinho da lama em que se encontra. Uma das imundices em que chafurda é esconder o destino que os senadores dão aos R\$15 mil que recebem mensalmente a título de “verba” indenizatória. Se quiser aumentar o lamaçal onde se espoja é só revolver não extinguir o imposto sindical, que de nada serve senão para sustentar a mordomia das cúpulas das entidades sindicais deste país. Se não bastasse o atraso de se adotar no Brasil – por imposição constitucional – a unicidade sindical, recentemente – e contraditoriamente – erigiu mais cúpulas do sindicalismo brasileiro como se o sistema fosse o de pluralidade sindical.

Com efeito, a par de manter o sistema confederativo oficial, “elegeu” mais outras entidades de cúpula: as centrais civis passaram a ser entidades sindicais. Há, portanto, unicidade na base da pirâmide sindical e pluralidade no vértice, tudo, ao que se vê, para levar, cada qual, o seu quinhão do imposto sindical originário de corporativo e autoritarismo da Constituição de 1937, cujo insumo social foi forjado desde 1930.

É chegado, portanto, o momento de o Senado acabar com o pelego sustentado pelo trabalhador. Ou as lideranças sindicais são capazes de nuclear, mobilizar os trabalhadores ou devem ser substituídas por quem têm legitimidade e competência, as quais não precisarão do imposto sindical cobrado a revelia da vontade do trabalhador, afinal é literalmente imposto.

A palavra pelego advém do espanhol “pellejo”, que, segundo o sociólogo Léo Lince, “é a pele do carneiro como a lã. Pode ser usada como tapete, mas foi por um outro tipo de uso, o de forro colocado entre o arreio e o lombo do animal a ser montado, que essa pele ficou mais conhecida no Brasil. Foi com este sentido, o de amortecer no lombo de quem é montado o peso de quem monta, que a palavra “pelego” alcançou o seu significado mais usual entre nós. Virou até categoria política de largo curso em nossa

¹ Sobre o artigo:

Artigo publicado no jornal “O Liberal”, na tiragem de 15.11.2009

O seu conteúdo é protegido pelas leis de direitos autorais

Publicado no site www.deusedithbrasil.adv.br

sociologia, servindo para denominar os agentes do patronato ou do governo infiltrados nos sindicatos operários. Falsos líderes que fingiam aliviar as agruras dos que mourejam no trabalho, mas na realidade serviam aos exploradores.”

Ou o Senado mantém a decisão da Câmara Federal que tornou o imposto sindical condicional contra a pretensão dos pelegos – “profissionais do sindicalismo” – que a querem derrubar ou estará permitindo que a pelegada continue vivenciando uma mordomia sindical financiada pelos trabalhadores, onde estão literalmente montados.

A par de não se “pelegar”, o Senado deve aproveitar a oportunidade para fazer a reforma sindical. Adotar o sistema da pluralidade sindical – por que permitir somente no vértice da pirâmide? –, proibir a reeleição de dirigentes para fulminar a pelegada, determinar que as contribuições para o sistema sindical sejam espontâneas, até porque o sindicalismo, constitucionalmente, é livre, por isso impossível admitir numa sociedade que se diz democrática a imposição de contribuição a trabalhador que, sequer, pertence a qualquer entidade sindical.

A intervenção há de ser rigorosa E não se diga que é inconstitucional. Não é razoável existirem no país 1.950 categorias profissionais e 1.070 categorias econômicas organizadas em sindicatos, sobretudo porque o limite é a criatividade de cada qual, quase sempre sem qualquer compromisso com as categorias que dizem representar. E os trabalhadores vão continuar carregando no lombo a pelegada? E o Senado vai “pelegar”?